



18

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 446 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Dá a denominação de "PE
DRO TEIXEIRA DA FONSE -
CA" à Rua (A) do Conjun
to Habitacional Solar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (A) do Conjunto Ha
bitacional Solar, passa a denominar-se de "PEDRO TEIXEI
RA DA FONSECA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio
Branco, Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.

ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-